LEI Nº 2778/2019

"Dispõe sobre nomenclatura de logradouro e dá outras providências"

O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º- A Rua **"A"** localizada no povoado de **Veredas,** município de Abaeté/MG, passará a denominar Rua **Albis Garcia Valadares, "Bia Garcia".**

ART. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 04 de abril de 2019.

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ

CEP 35620-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA:

ALBIS GARCIA VALADARES, mais conhecido como "BIA GARCIA", nascido em 29/12/1917 na cidade de Papagaios/MG. Filho de Antônio Garcia Valadares e Maria Luzia Campos.

Sempre viveu em Abaeté, na zona rural do povoado de Veredas, onde possuía uma propriedade rural.

Foi casado com Conceição, depois Dona Almira e por último com Dona Aparecida. Teve 07 filhos: sendo: Idalmo Garcia, Higino Cunha Valadares, Regina Garcia, Geraldo Garcia, Idalina Garcia, Eva Garcia e Adão Garcia.

Sempre nutriu pelos moradores do Povoado de Veredas um carinho e sentimento de proteção, de um verdadeiro pai , como era considerado por todos.

Dentre outras contribuições ao povoado ressaltamos a doação do terreno para a construção do campo de futebol de Veredas; a doação de leite para todos os moradores do povoado por vários e vários anos. Importante destacar também que sempre empregava na sua fazenda de 15 a 20 pessoas, dando prioridade aos moradores da comunidade.

Faleceu em 02 /09/2009 aos 92 anos de idade de morte natural, deixando muitas saudades.